



AVISO N. 14/2020

Assunto: ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS EXCEPCIONAIS (COVID-19)

Tendo por base as orientações e resoluções do Governo, as recomendações da Direção Geral da Saúde, a deliberação da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e o Plano de Contingência do Município de Celorico da Beira, através do qual se podem equacionar medidas preventivas excepcionais, o Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira determina:

1. A **suspensão** do atendimento/serviço ao público da Biblioteca Municipal, Centro Cultural, Piscinas Municipais (aulas ginásticas) e Gimnodesportivo;
2. A **suspensão** de todas as atividades culturais, desportivas e de apoio às Associações, incluindo a suspensão da cedência do autocarro/miniautocarro municipal para visitas, bem como as atividades da Universidade Sénior;
3. O **adiamento** das seguintes atividades culturais promovidas pelo Município e divulgadas na nossa Agenda Cultural:
 - a. Dia Mundial da Poesia (21 de março | Biblioteca Municipal);
 - b. Dia Mundial da Água e da Árvore (20 de março);
 - c. Festival do Requeijão (22 de março | decisão conjunta entre Município e a Junta de Freguesia do Fornotelheiro);
4. A **suspensão** de todos os eventos que careçam de licenciamento municipal (licenças de recinto, ruído, marchas, provas e passeios desportivos, etc);

Estas medidas serão executadas até 5 de abril do presente ano e serão avaliadas, continuamente, de acordo com a evolução da situação e das orientações emanadas pelo Governo e Autoridades de Saúde.

Durante este período manter-se-á em funcionamento toda a restante estrutura operacional municipal, apelando-se à população para se dirigir aos locais/serviços apenas em caso de urgência e a usar outros meios (não presenciais) de contacto com o Município (email, telefone).

Celorico da Beira, 13 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão